



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.018682/2023-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925831, no dia 18 de setembro de 2023, para visita técnica a uma propriedade agroecológica com alunos do curso de Filosofia para a disciplina de Educação Ambiental em Puerto Iguazú, Argentina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 510/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 18 de Setembro de 2023.*